



# INCOTERMS 2020

**RONALDO CAIADO**

**Governador do Estado de Goiás**

**MARCIO CESAR PEREIRA**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

**ALEXANDRE CESAR**

**Superintendente de Negócios Internacionais**

**AURÉLIO RESENDE**

**Gerente de Comércio Exterior**

---

**EQUIPE DO PROJETO**

**Adriano Pires**

**Flávio Falcão**

**Maysa Rodrigues**



## INCOTERMS

Os Incoterms são um conjunto de regras utilizadas pela Câmara de Comércio Internacional (*International Chamber of Commerce* - ICC) nos contratos de comércio internacional.

Alguns Incoterms podem ser usados para todos os modos de transporte, enquanto outros são usados apenas para o transporte marítimo e fluvial.

Os Incoterms não são regras vinculativas.

**Nota:** Para que tenham efeito legal, devem ser expressamente incluídos pelas partes contratantes (comprador e vendedor) em seu contrato de compra e venda.





## Categorias dos INCOTERMS

### Categoria E

- EXW (*Ex works*).

### Categoria C

- CPT (*Carriage Paid To*).
- CIP (*Carriage and Insurance Paid To*).
- CFR (*Cost and Freight*).
- CIF (*Costs, Insurance and Freight*).

Transporte principal pago pelo vendedor.

### Categoria F

- FCA (*Free Carrier*).
- FAS (*Free Alongside Ship*).
- FOB (*Free On Board*).

Transporte principal pago pelo comprador.

### Categoria D

- DAP (*Delivered at Place*).
- DPU (*Delivered at Place Unloaded*).
- DDP (*Delivered Duty Paid*).

**Nota:** Essas categorias podem ser classificadas de acordo com o meio de transporte utilizado:

1. Incoterms para todos os modais de transporte: EXW, FCA, CPT, CIP, DPU, DAP e DDP;
2. Incoterms apenas para navegação marítima e interior: FAS, FOB, CFR e CIF.





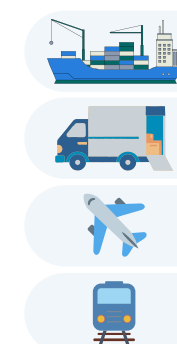
## **EX WORKS (*named place of delivery*)** NA ORIGEM (local de entrega nomeado)

 O vendedor limita-se a colocar a mercadoria à disposição do comprador no estabelecimento do vendedor, no prazo estabelecido, não se responsabilizando pelo desembaraço para exportação nem pelo carregamento da mercadoria em qualquer veículo coletor.

**EXW**

Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.

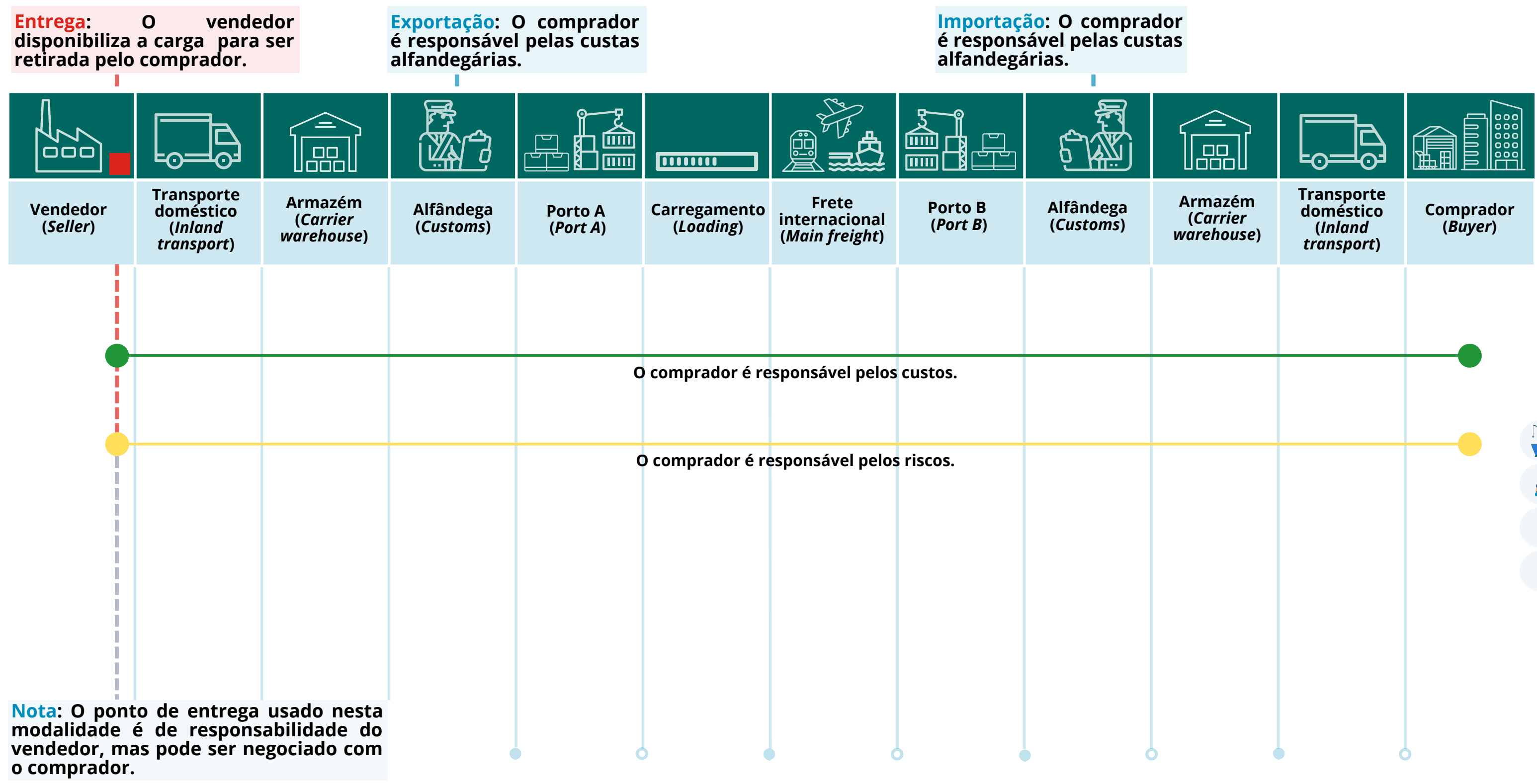
**Nota:** Em virtude do comprador estrangeiro não dispor de condições legais para providenciar o desembaraço para saída de bens do país, fica subentendido que o importador deve contratar um despachante aduaneiro e solicitar ao exportador sua correta inclusão no Siscomex.





EXW

Fluxograma



**Nota:** O ponto de entrega usado nesta modalidade é de responsabilidade do vendedor, mas pode ser negociado com o comprador.







## FREE CARRIER (*named place of delivery*)

LIVRE NO TRANSPORTADOR (local de entrega nomeado)



O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando entrega a mercadoria, desembaraçada para a exportação, ao transportador ou a outra pessoa indicada pelo comprador, no local nomeado do país de origem.

**FCA**

Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.

**Nota:** Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento.





FCA

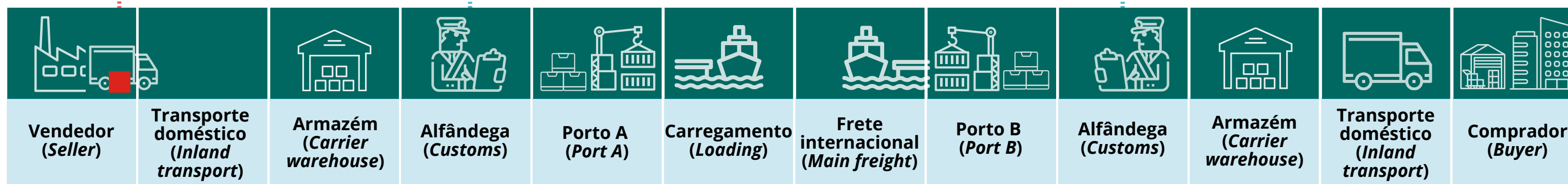
Fluxograma



**Entrega:** O carregamento é feito na fábrica pela transportadora.

**Exportação:** O vendedor é responsável pelas custas alfandegárias.

**Importação:** O comprador é responsável pelas custas alfandegárias.



O comprador é responsável pelos custos.

O comprador é responsável pelos riscos.







## **FREE ALONGSIDE SHIP (*named port of shipment*)**

**LIVRE AO LADO DO NAVIO (porto de embarque nomeado)**



O vendedor encerra suas obrigações quando a mercadoria é colocada, desembaraçada para exportação, ao longo do costado do navio transportador indicado pelo comprador, no cais ou em embarcações utilizadas para carregamento da mercadoria, no porto de embarque nomeado pelo comprador.

**FAS**

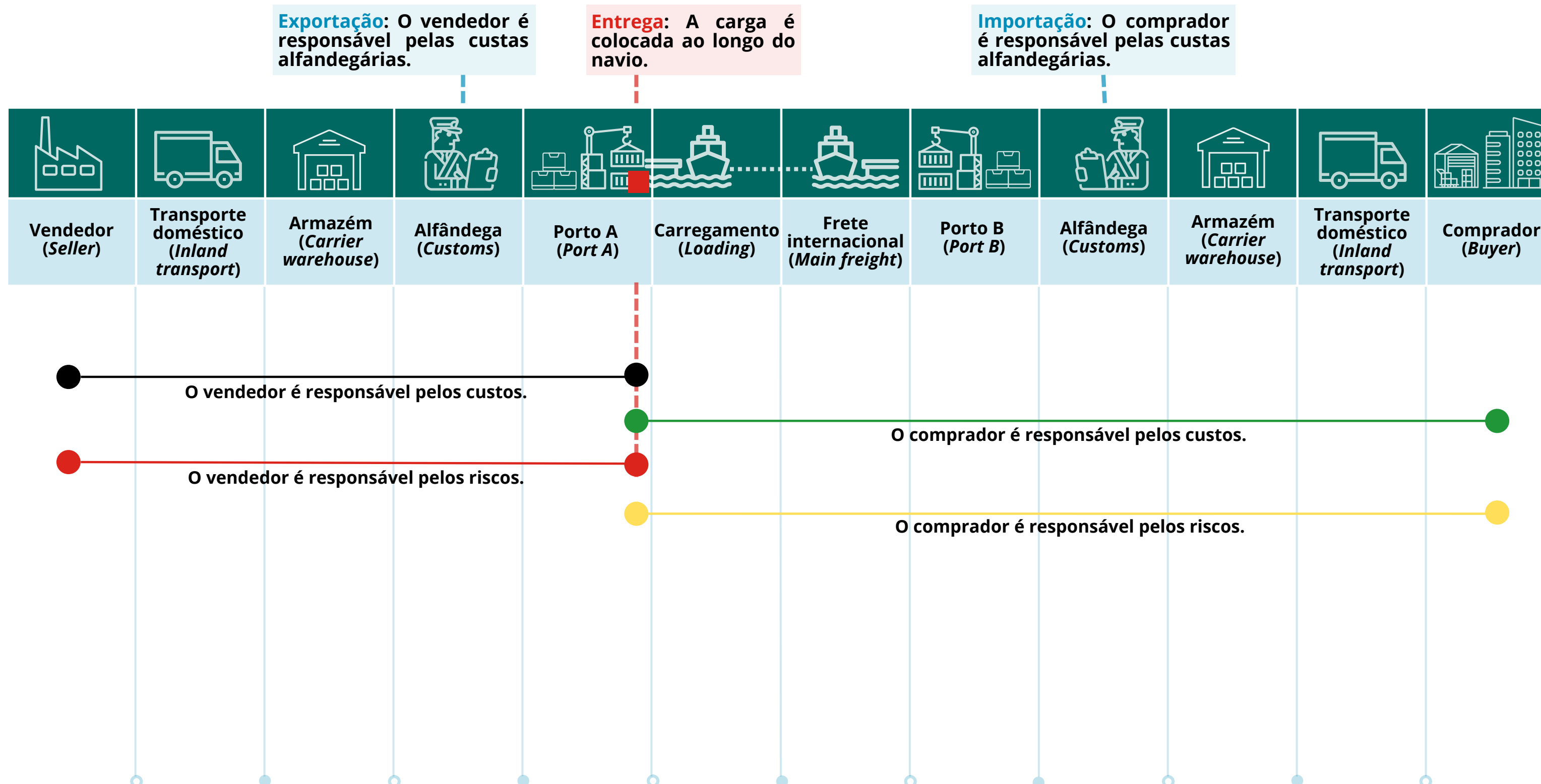
Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).





FAS

Fluxograma





## **FREE ON BOARD (*named port of shipment*)**

**LIVRE A BORDO (porto de embarque nomeado)**



O vendedor encerra suas obrigações e responsabilidades quando a mercadoria, desembaraçada para a exportação, é entregue, arrumada, a bordo do navio no porto de embarque, ambos indicados pelo comprador, na data ou dentro do período acordado.

**FOB**

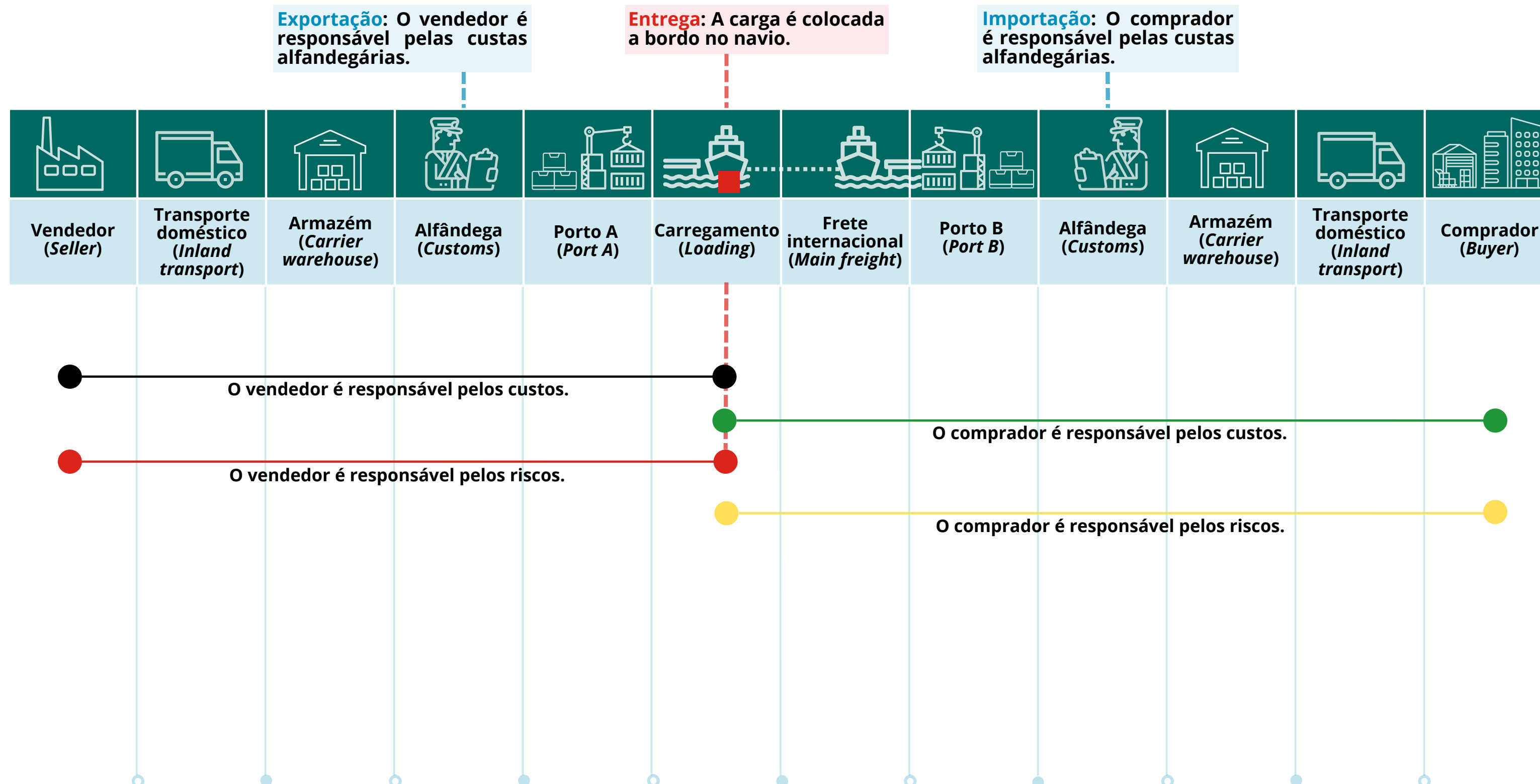
Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).





FOB

Fluxograma





## **COST AND FREIGHT (*named port of destination*)**

**CUSTO E FRETE (porto de destino nomeado)**



Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FOB, o vendedor contrata e paga frete e custos necessários para levar a mercadoria até o porto de destino combinado.

**CFR**

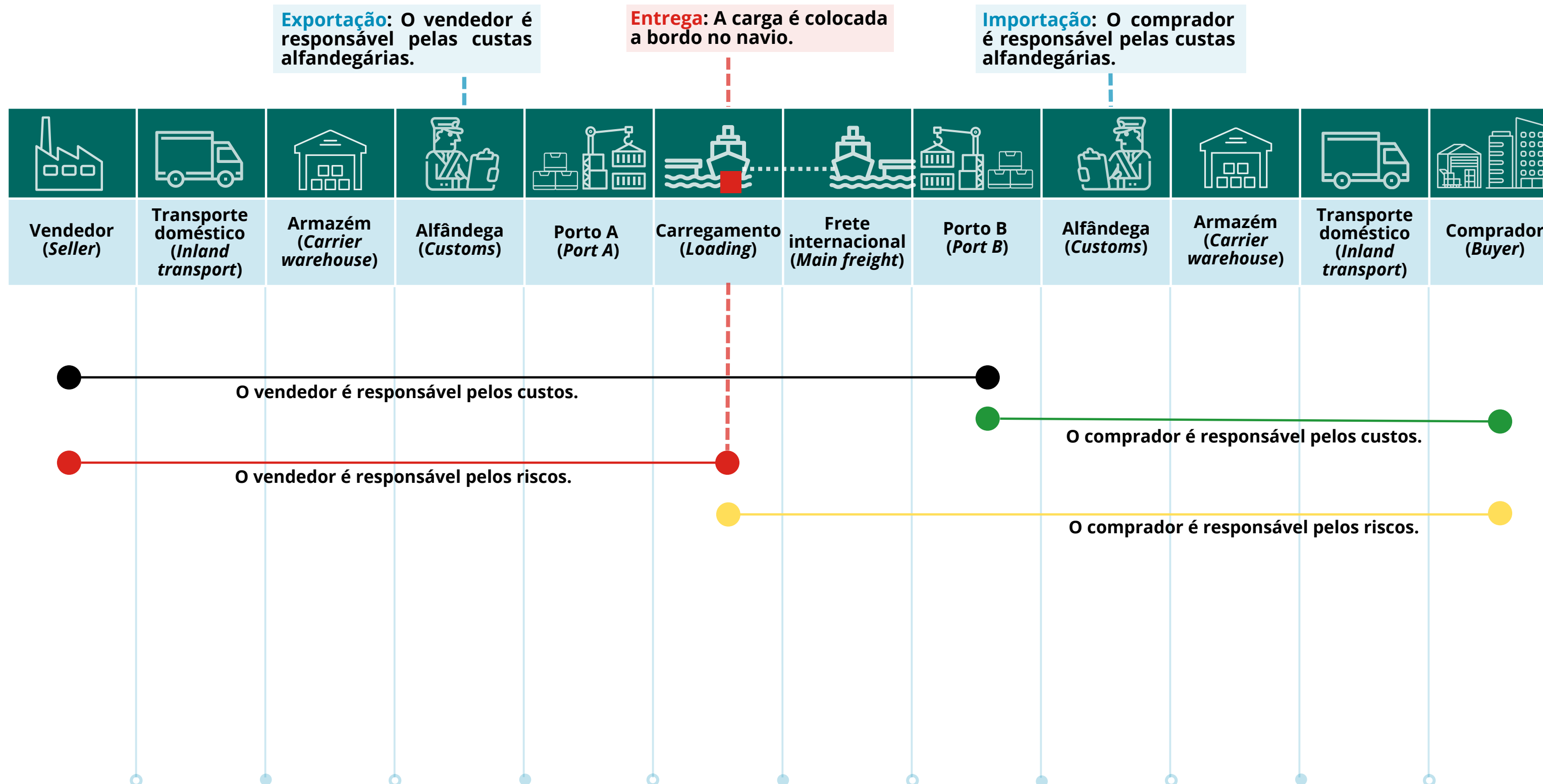
Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).





CFR

Fluxograma







## **COST AND FREIGHT (*named port of destination*)**

**CUSTO E FRETE (porto de destino nomeado)**



Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FOB, o vendedor contrata e paga frete, custos e seguro relativos ao transporte da mercadoria até o porto de destino combinado.

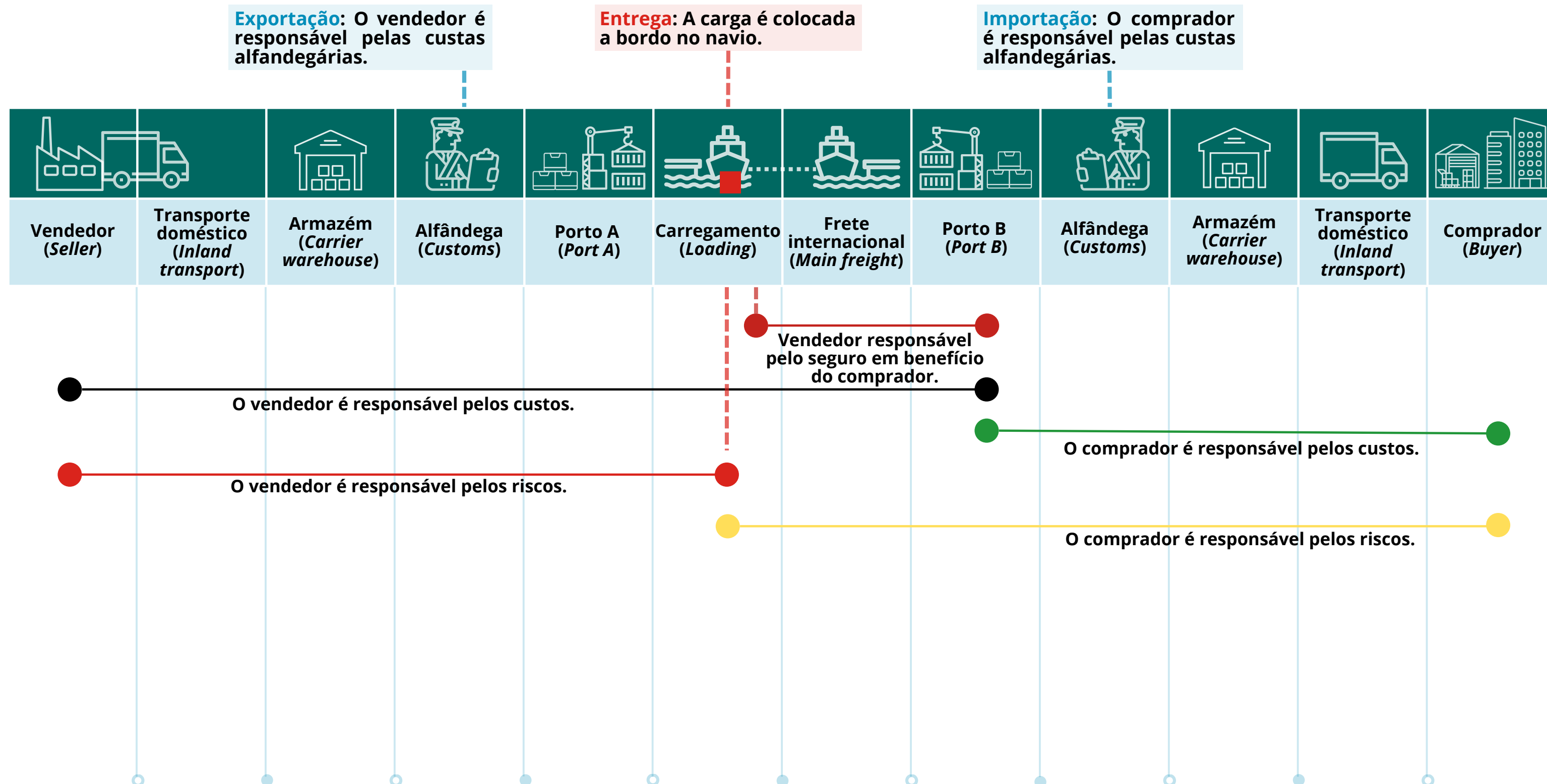
**CIF**

Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).





CIF





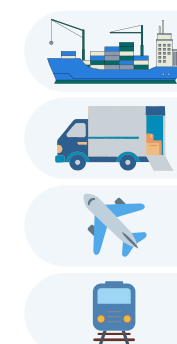
## **CARRIAGE PAID TO (*named place of destination*)**

**TRANSPORTE PAGO ATÉ (local de destino nomeado)**

 Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FCA, o vendedor contrata e paga frete e custos necessários para levar a mercadoria até o local de destino combinado.

**CPT**

Utilizável em qualquer modalidade de transporte.

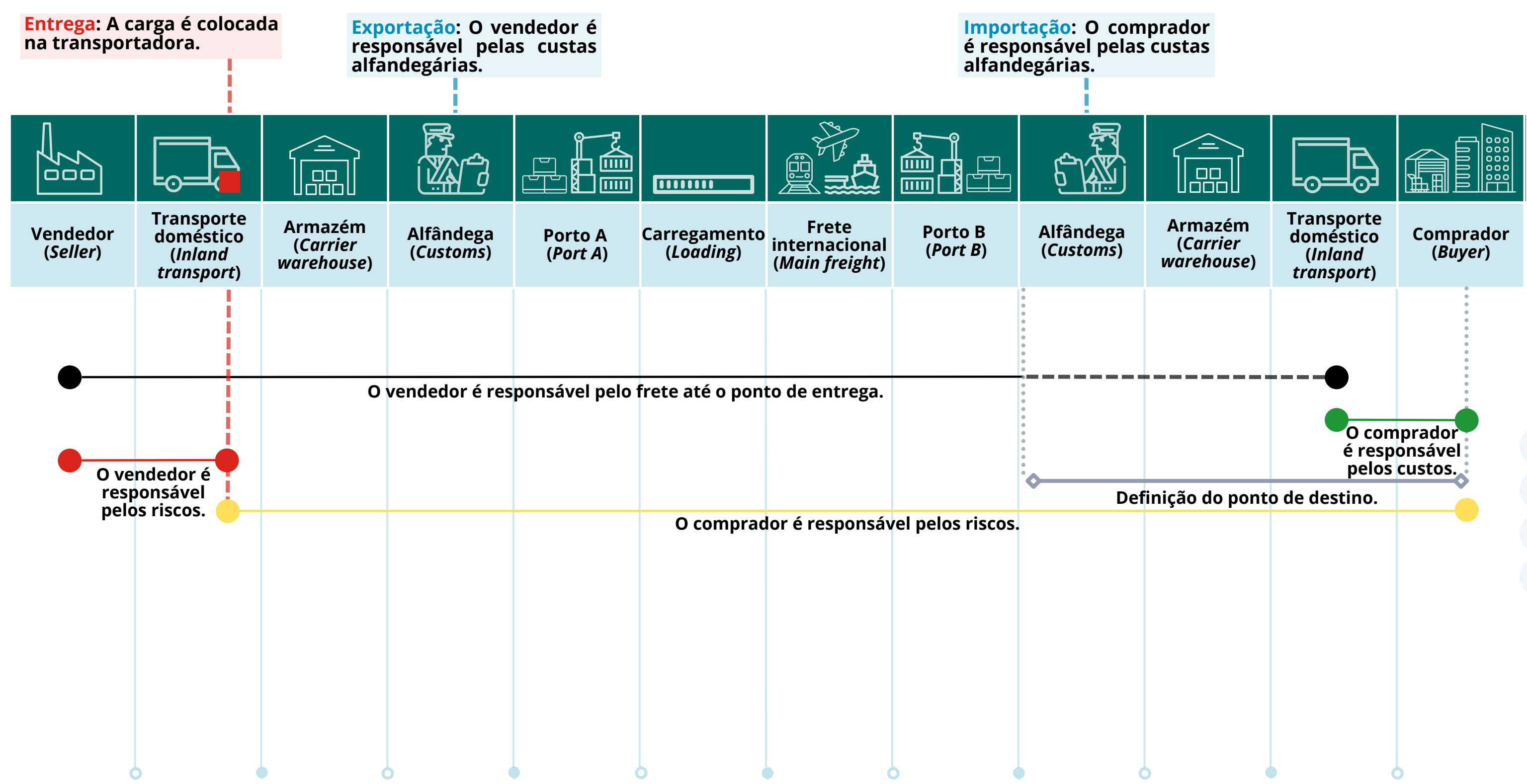






CPT

Fluxograma





## CARRIAGE AND INSURANCE PAID TO (*named place of destination*)

TRANSPORTE E SEGURO PAGOS ATÉ (local de destino nomeado)



Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FCA, o vendedor contrata e paga frete, custos e seguro relativos ao transporte da mercadoria até o local de destino combinado.

CIP

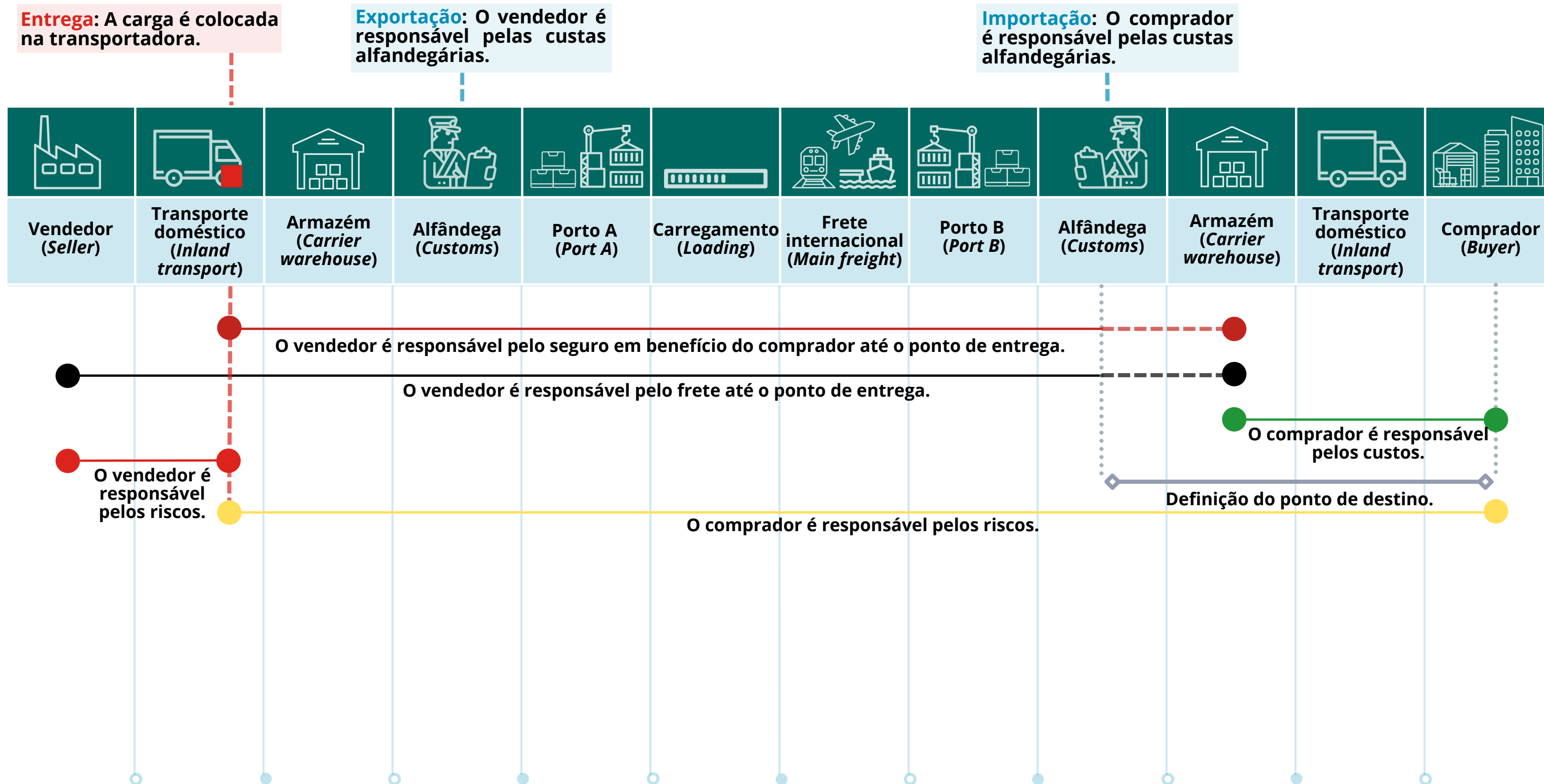
Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.





CIP

Fluxograma







## DELIVERED AT PLACE (*named place of destination*)

ENTREGUE NO LOCAL (local de destino nomeado)



O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando coloca a mercadoria à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, num local indicado no país de destino, pronta para ser descarregada do veículo transportador e não desembaraçada para importação.

**DAP**

Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.

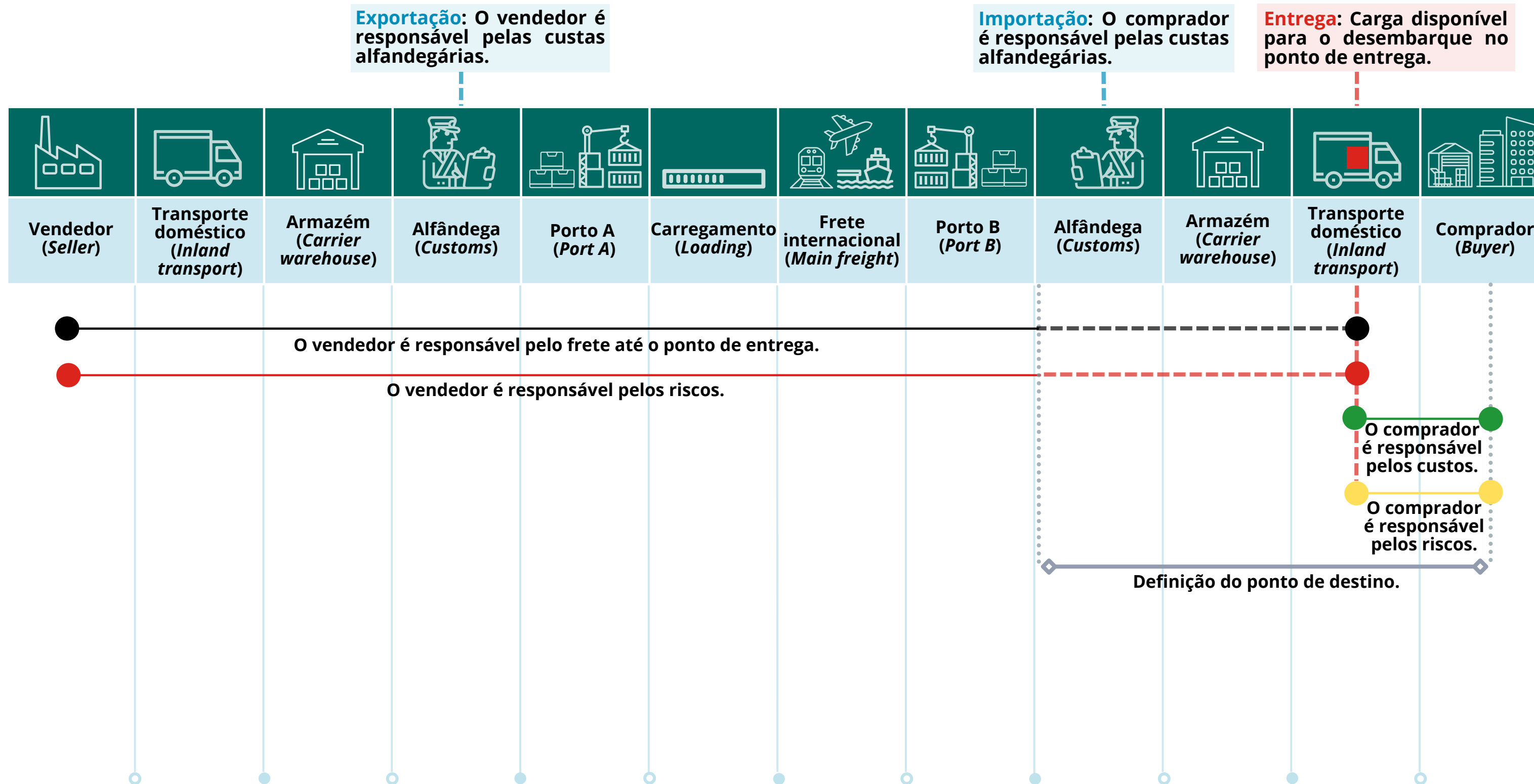
**Nota:** Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento.





# DAP


## Fluxograma





## **DELIVERED AT PLACE UNLOADED (*named place of destination*)**

**ENTREGUE NO LOCAL DESCARREGADO (local de destino)**

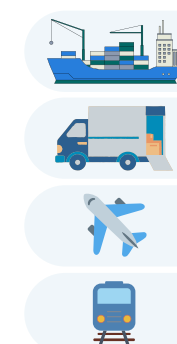
 O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando a mercadoria é colocada à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, em local determinado no país de destino, descarregada do veículo transportador, mas não desembaraçada para importação.

**DPU**

Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.

**Nota 1:** Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento.

**Nota 2:** Termo definido em substituição ao DAT, com a diferença que o DAT determinava a “entrega” exclusivamente em terminais de carga, podendo o DPU ser utilizado em terminais ou qualquer outro local determinado (por exemplo o armazém do comprador).

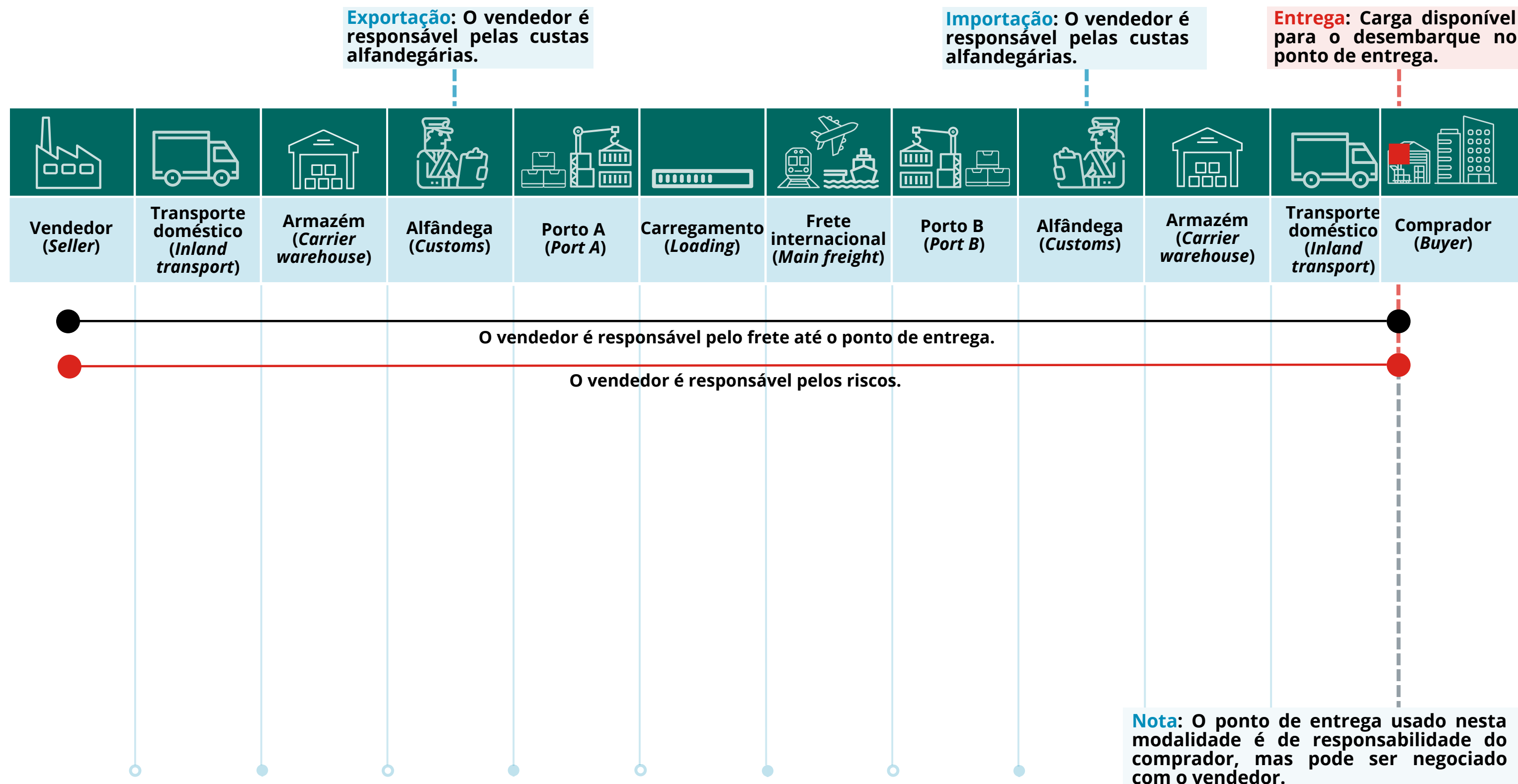






DPU

Fluxograma



**Nota:** O ponto de entrega usado nesta modalidade é de responsabilidade do comprador, mas pode ser negociado com o vendedor.






## **DELIVERED DUTY PAID (*named place of destination*)**

**ENTREGUE COM DIREITOS PAGOS (local de destino nomeado)**

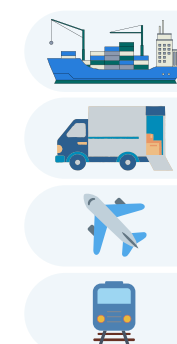
**DDP**

 O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando a mercadoria é colocada à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, no local de destino designado no país importador, não descarregada do meio de transporte. O vendedor, além do desembaraço, assume todos os riscos e custos, inclusive impostos, taxas e outros encargos incidentes na importação.

Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.

**Nota 1:** Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento.

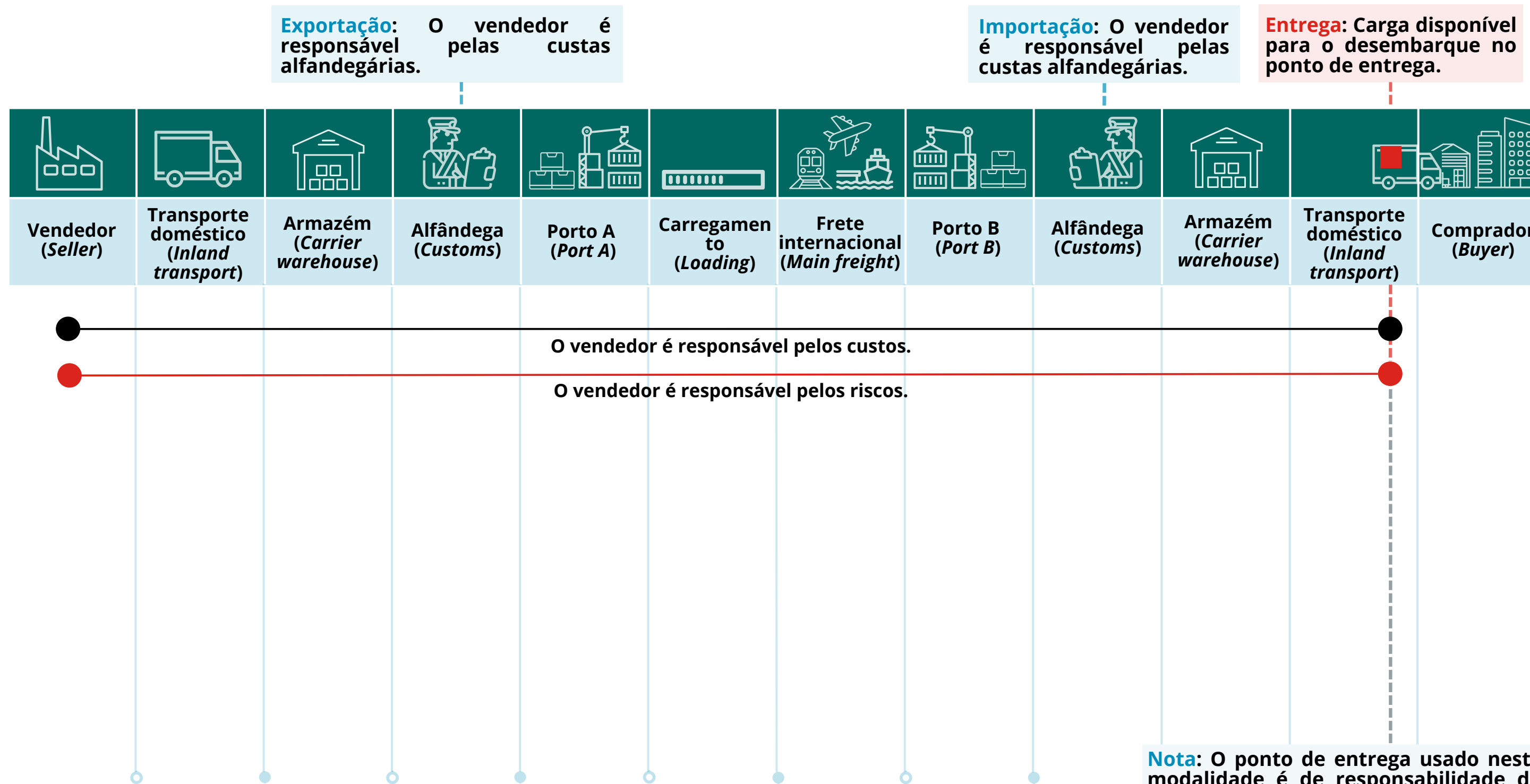
**Nota 2:** Em razão de o vendedor estrangeiro não dispor de condições legais para providenciar o desembaraço para entrada de bens do País, este termo não pode ser utilizado na importação brasileira, devendo ser escolhido o DPU ou DAP no caso de preferência por condição disciplinada pela ICC.





# DDP

## Fluxograma



**Nota:** O ponto de entrega usado nesta modalidade é de responsabilidade do comprador, mas pode ser negociado com o vendedor.








## OBSERVAÇÕES


Existem outras condições de vendas que não são disciplinadas pela ICC e que, portanto, devem ser evitadas.

**C+F**

 **CUSTO MAIS FRETE (*cost plus freight*):** O vendedor arca com os custos e riscos das tarefas no país de exportação, bem como contrata e paga o transporte internacional convencional. Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.



**C+I**

 **CUSTO MAIS SEGURO (*cost plus insurance*):** O vendedor arca com os custos e riscos das tarefas no país de exportação, bem como contrata e paga o seguro de transporte internacional convencional. Utilizável em qualquer modalidade de transporte - Multimodal.



**OCV**

 **OUTRA CONDIÇÃO DE VENDA:** Utilizável em operação que não se enquadre em qualquer das situações aqui descritas.



Resumo

Fluxograma

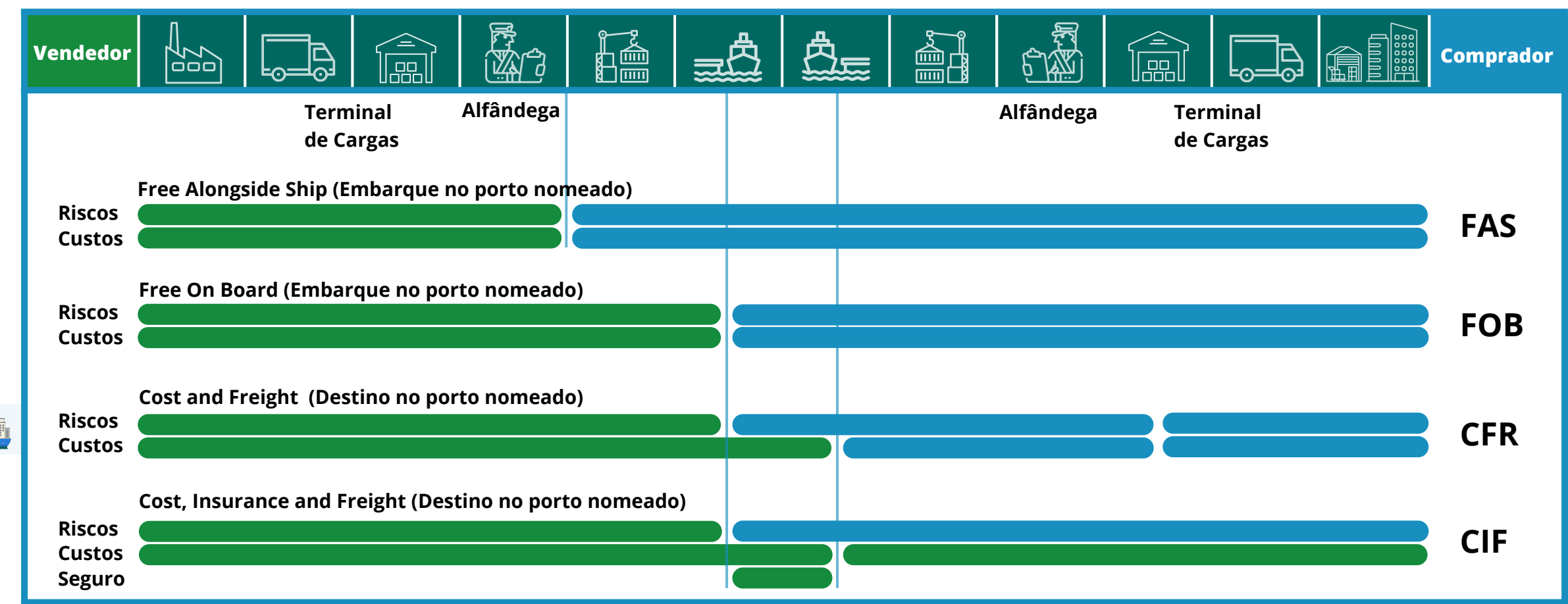


Vendedor													Comprador	
		Terminal de Cargas		Alfândega				Alfândega		Terminal de Cargas				
		<b>Ex Works (Local de entrega nomeado)</b>												
Riscos													<b>EXW</b>	
Custos														
		<b>Free Carrier (Local de entrega nomeado pelo vendedor)</b>												
Riscos													<b>FCA<sup>1</sup></b>	
Custos														
		<b>Free Carrier (Local de entrega nomeado pelo comprador)</b>												
Riscos												<b>FCA<sup>2</sup></b>		
Custos														
		<b>Carried paid to (Local de destino nomeado)</b>												
Riscos													<b>CPT</b>	
Custos														
		<b>Carried and Insurance Paid To (Local de destino nomeado)</b>												
Riscos													<b>CIP</b>	
Custos														
Seguro														
		<b>Delivered At Place (Local de destino nomeado)</b>												
Riscos													<b>DAP</b>	
Custos														
		<b>Delivered At Place Unloaded (Local de destino nomeado)</b>												
Riscos													<b>DPU</b>	
Custos														
		<b>Delivered Duties Paid (Local de destino nomeado)</b>												
Riscos													<b>DDP</b>	
Custos														



Resumo

Fluxograma





**Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento e  
Inovação**

